

~~5.6 Pelo texto da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, são considerados cotistas os candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.~~

~~7.1 Os candidatos não selecionados poderão manifestar o interesse em permanecer concorrendo às vagas remanescentes, exclusivamente na sua 1ª opção, através do site <http://sisu.mec.gov.br> no período de 29 de janeiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de fevereiro de 2018, horário de Brasília-DF. A partir desse procedimento o candidato passará a fazer parte da Lista de Espera da UFRPE cujos resultados serão divulgados na página [www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br) e serão convocados em chamadas nominais para efeito de matrículas, em datas, horários e locais divulgados em editais complementares da UFRPE.~~

~~MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIA~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo: 23007.030163/2017-17. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07.777.800/0001-62. ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRO DA ROCHA NUNES. CPF: 547.918.395-87. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Leis 8.666/93 e 11.788/08. Vigência: 03.01.2018 à 02.01.2023. Data de Assinatura: 03.01.2018.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Processo: 23007.021422/2015-49. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB - CNPJ: 07.777.800/0001-62. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA BURITI. CNPJ: 10.832.076/0001-37. Objeto: Prorrogação da vigência do Instrumento Original. Vigência: 18.01.2018 à 17.01.2020. Data de Assinatura: 18.01.2018.~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE~~

~~MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCÒ~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - UASG 155015~~

~~Nº Processo: 23528005731201754. Objeto: Dispensa de Licitação Nº 11/2017 visando à contratação de empresa especializada em serviços de realização de exames laboratoriais, remanescente, Pregão nº 22/2016. Total de Itens Licitados: 00070. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação da empresa remanescente, tendo em vista o descumprimento contratual da empresa J.C.C. LAB. DE ANÁLISES CLÍNICA - Declaração de Dispensa em 22/01/2018. ANA CLEVIA RIBEIRO DE SOUSA. Chefe da Unidade de Compras e Licitações. Ratificação em 22/01/2018. LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO. Superintendente. Valor Global: R\$ 156.370,71. CNPJ CONTRATADA: 03.787.962/0001-20 DNA CENTER S/S LTDA.~~

~~(SIDEC - 23/01/2018) 155015-26443-2017NE802417~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~

~~EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2018  
COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL Nº 033/2017-PROGESP~~

~~A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de edital complementar, torna pública a divulgação parcial do calendário do concurso Público para professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 033/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 13/10/2017, Seção 3, p. 68/74, posteriormente retificado no DOU nº 222, de 21/11/2017, Seção 3, p. 80:~~

Unidade de Lotação	Área	Prova Escrita	Demais avaliações (Didática, MPAP, Títulos)*	Horário de Início da prova escrita	Local
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN	Clinica Médica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica	29/01/2018	30/01 a 02/02/2018	08:30h	Escola Multicampi de Ciências Médicas Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540, 1º andar, sala 110, Caicó-RN

~~(\*) Datas e horários confirmados no decorrer do Concurso com a Comissão Examinadora.~~

~~MIRIAN DANTAS DOS SANTOS~~

~~EDITAL Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO~~

~~De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06/2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:~~

~~DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO~~

~~1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes e à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:~~

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Campus de Natal/RN	Hematologia Clínica	*	Graduação em Farmácia ou em Medicina ou em Biomedicina e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Hematologia ou em Ciências Farmacêuticas ou em área correlata	20h
Departamento de Nutrição - Campus de Natal/RN	Alimentos	*	Graduação em Nutrição e Mestrado	20h
	Dentística	1	Graduação em Odontologia e Especialização em Dentística	40h
Departamento de Odontologia - Campus de Natal/RN	Endodontia	1	Graduação em Odontologia e Especialização em Endodontia	40h
	Prótese Dentária	*	Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese Dentária	40h
Departamento de Saúde Coletiva - Campus de Natal/RN	Política/Planejamento/Gestão/Metodologia do Trabalho Científico	*	Mestrado em Saúde Coletiva ou em Ciências da Saúde ou em Saúde Pública	40h
Departamento de Fonoaudiologia - Campus de Natal/RN	Saúde Coletiva	*	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em Saúde Coletiva ou em área correlata	40h
	Fisioterapia Pediátrica e Aquática	*	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia ou em Ciências da Saúde ou em Reabilitação ou em Pediatría	40h
Departamento de Fisioterapia - Campus de Natal/RN	Fisioterapia Reumatológica e Aquática	*	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia ou em Ciências da Saúde ou em Reabilitação ou em Reumatologia	20h
	Cinesiologia	*	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia ou em Ciências da Saúde ou em Reabilitação	20h
Departamento de Artes - Campus de Natal/RN	Expressão Visual / Fundamentos da Linguagem Visual	*	Licenciatura em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística ou Bacharelado em Artes Visuais ou em Desenho e Plástica ou em Artes Plásticas e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	20h
	Produção do conhecimento em Dança	1	Mestrado em Dança ou em Educação Física ou em Educação	20h
Departamento de Comunicação Social - Campus de Natal/RN	Audiovisual	2	Graduação Radialismo/Audiovisual e Mestrado	40h
	Jornalismo	1	Graduação em Jornalismo e Mestrado	20h
Departamento de Letras - Campus de Natal/RN	Estudos literários para usuários de LIBRAS	*	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou em Letras-LIBRAS/Língua Portuguesa ou em Letras com Especialização em LIBRAS	20h
	Leitura e Produção de Textos	1	Graduação em Letras / Língua Portuguesa e Especialização	40h
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - Campus de Natal/RN	Didática e Ensino de História	1	Licenciatura em História ou em Pedagogia e Mestrado	20h
Departamento de Direito Processual e Propedêutica - Campus de Natal/RN	Direito Processual e Propedêutica	*	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Direito	40h
Departamento de Ciências Administrativas - Campus de Natal/RN	Administração Financeira	*	Graduação em Administração ou em Ciências Contábeis e Mestrado	40h
Departamento de Engenharia de Produção - Campus de Natal/RN	Engenharia da Qualidade	*	Graduação em Engenharia de Produção e Especialização	20h
Departamento de Engenharia Química - Campus de Natal/RN	Reatores Químicos e Bioquímicos	*	Graduação em Engenharia Química e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	20h
Departamento de Engenharia Civil - Campus de Natal/RN	Geotecnia	*	Graduação em Engenharia Civil e Especialização	20h
Departamento de Engenharia Mecânica - Campus de Natal/RN	Termociências	*	Graduação em Engenharia Mecânica e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	40h
Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN	Informática / Computação Numérica	*	Graduação em Engenharias e Mestrado	40h
	Contabilidade Societária	*	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou em área correlata	40h



Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus do CERES (Caicó/RN)	Prática Contábil	1	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou em área correlata	40h
	Educação Matemática	1	Graduação em Matemática e Especialização em Educação Matemática ou em área correlata	40h
	Matemática e Física	*	Graduação em Matemática ou em Física e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	40h
Departamento de Ciências Sociais e Humanas - Campus do CERES (Currais Novos/RN)	Direito	*	Graduação em Direito e Especialização	40h
	Língua Portuguesa	*	Licenciatura em Letras e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Estudos da Linguagem ou em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Linguística Aplicada	40h
Departamento de Letras - Campus do CERES (Currais Novos/RN)	Ensino em Língua Brasileira de Sinais - Libras	1	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou Letras-LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda língua ou Letras com Proficiência em LIBRAS-PROLIBRAS para o uso e ensino de LIBRAS	40h
	Língua Espanhola e Ensino	*	Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola e Especialização	40h
	Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Criança	1	Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Residência em Saúde da Criança	20h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus de Santa Cruz/RN	Nutrição Social	1	Graduação em Nutrição e Especialização em Nutrição ou em Saúde Coletiva ou em áreas correlatas	40h

(\*) Cadastro de reserva

VAGAS NA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Escola de Música - Campus de Natal/RN	Guitarra Elétrica / Harmonia Funcional	*	Graduação em Música	40h
	Clarinete / Prática de Conjunto	*	Graduação em Música	20h
	Viola / Prática de Conjunto	*	Graduação em Música	20h
Escola Agrícola de Jundiá - Campus de Macaíba/RN	Produção de Ruminantes	*	Graduação em Zootecnia ou em Medicina Veterinária ou em Agro-nomia e Mestrado na área de produção animal	20h
Núcleo de Educação da Infância - Campus de Natal/RN	Educação Infantil / Ensino Fundamental 1 - Pedagogia	*	Graduação em Pedagogia	40h

(\*) Cadastro de reserva

1. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, abaixo discriminadas, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica:

- Vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria);
- Nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de centro, vice-diretor de centro, diretor de unidade acadêmica especializada ou direção de unidades vinculadas à administração central;
- Licença gestante e adotante;
- Afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias;
- Afastamento para estudo ou missão no exterior;
- Afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado;
- Afastamento para servir a organismo internacional;
- Afastamento para exercício de mandato eletivo;
- Afastamento para servir a outro órgão ou entidade;
- Licença para acompanhamento de cônjuge;
- Licença para desempenho de mandato classista;
- Licença para o serviço militar;
- Licença para tratar de assuntos particulares.

2. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico (*)	Retribuição por Titulação (*)	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14
			Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05
			Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00	R\$ 4.010,08
			Aperfeiçoamento	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 458,00	R\$ 3.782,31
			Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45
A	20h	Auxiliar	Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 229,00	R\$ 3.006,15
			Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 229,00	R\$ 2.654,37
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,30	R\$ 100,90	R\$ 229,00	R\$ 2.566,20

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO							
Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total	
DI	40h	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14	
		Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05	
		Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00	R\$ 4.010,08	
		Aperfeiçoamento	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 458,00	R\$ 3.782,31	
		Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45	
DI	20h	Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 229,00	R\$ 3.006,15	
		Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 229,00	R\$ 2.654,37	
		Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,30	R\$ 100,90	R\$ 229,00	R\$ 2.566,20	

3.1. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

4. A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e da Educação.

5. Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo durante a validade deste certame, para o Departamento e/ou Unidade Acadêmica respectiva.

## DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

6. As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2018 a 05/02/2018, e o processo seletivo poderá ser realizado no período de 07/02/2018 a 23/02/2018, ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), referente à taxa de inscrição.

6.1. O valor da taxa de inscrição deverá ser pago de acordo com os seguintes procedimentos:

BANCO DO BRASIL (Via Caixa Eletrônico ou Internet Banking\*)  
 Selecionar TRANSFERÊNCIA → OUTRAS OPÇÕES → CONTA CORRENTE P/ CONTA ÚNICA DO TESOIRO - GRU Depósito  
 Destino  
 Código 1 (UG/Gestão/Código de Receita) = informar a sequência 1531031523428883-7  
 Código 2 = informar o CPF do candidato (\*\*).

\* Essa transação não está disponível em aplicativos para celular.

\*\* Caso o candidato estrangeiro não possua CPF, a transferência deverá ser feita com o CPF do seu procurador.



